



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

**De acordo com o disposto no artigo 46, inciso X, e artigo 82, da Resolução n.º 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno), comunicamos que está aberto o prazo de recurso por 5 (cinco) sessões ordinárias, a partir desta data, para os projetos abaixo relacionados, na forma do texto original ou do último substitutivo apresentado:**

**5) PL 465/2016 - Autora: Ver<sup>a</sup>. Patrícia Bezerra((CL))**

**PARECER Nº 1536/2016 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO EM 18/11/2016, PÁGINA 89, COLUNA 04.**

**PARECER Nº 214/2017 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO EM 06/04/2017, PÁGINA 76, COLUNA 02.**

**PARECER Nº 365/2017 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 465/2016**

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Patrícia Bezerra, visa alterar a Lei nº 14.485 de 19 de julho de 2007, para incluir o evento Alegria na Rua, a ser realizado anualmente no segundo sábado do mês de outubro.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com apresentação de substitutivo a fim de "adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, especialmente para retirar a menção ao inciso CLXXXI, mencionado no projeto, uma vez que tal inciso refere-se à data diferente da especificada para a inclusão do evento Alegria na Rua"

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento em 26/04/2017.

Jair Tatto - PT - Presidente

Rodrigo Goulart - PSD - Relator

Atilio Francisco - PRB

Aurélio Nomura - PSDB

Ota - PSB

Reginaldo Tripoli - PV

Ricardo Nunes - PMDB

Soninha Francine - PPS

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/04/2017, p. 98

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).